



**PORTARIA Nº 083/2018**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, no uso das atribuições especificadas no Regimento Geral da UFAM e,

**CONSIDERANDO** o Art. 13 da Resolução Nº 009/2009 do Conselho de Administração (CONSAD) desta Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando 81-CCEA/IEAA-2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, datado de 11 de setembro de 2018, que solicita a recomposição do Colegiado;

**CONSIDERANDO** as Atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do IEAA datadas, respectivamente, de 22/08/2018 e 21/09/2018;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 0016/2018-IEAA, datada de 08 de março de 2018, que recompôs o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE**, em Humaitá, 21 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE  
  
Profa. Dra. Elizabeth Tavares Pimentel  
Diretora do IEAA  
Portaria Nº 2.805/2018